

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - SUBMETER o Sr. RONALDO DE ALMEIDA COELHO, RN 00236722452, à frequência obrigatória em curso de reciclagem.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 10 de Março de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe
OAB/PA 2335

PORTARIA Nº 620/2008-DG/PROJUR

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2008, datado de 06 de março de 2008, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 085/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.104, de 11/02/2008, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12/03/08, para prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLUÇÃO:

I - CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12/03/08, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 085/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º31.104, de 11/02/2008.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 07 de março de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

**PORTARIAS Nº 76 E Nº 78****PORTARIA Nº. 76 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo art. V da Lei nº. 6.212 e,
- Considerando a Portaria nº. 53 de 24/08/1993 que institucionalizou a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do estado do Pará,
- Considerando principalmente a necessidade de promover a recomposição do segmento do Gestor do Sistema Único de Saúde Estadual, representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma abaixo relacionada, os membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite, na condição de representantes da SESPA:

I. **Titular:** Drª. Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública- Presidente da CIB.
Suplente: Dr. Walter Wanderley Amoras - Secretário Adjunto / SESPA

II. **Titular:** Drª. Cláudio do Nascimento Vale - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SESPA.

Suplente: Gilson Oliveira Reis - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SESPA.

III. **Titular:** Dr. Paulo Maio Koury de Figueiredo - Diretoria Operacional - DO/SESPA

Suplente: Dr. Luis Alves Arraes - Diretoria Operacional - DO/SESPA

IV. **Titular:** Drª. Danielle Soares Cavalcante - Diretoria Técnica - DT/SESPA

Suplente: Drª. Maria Suely Bezerra Fernandes - Diretoria Técnica - DT/SESPA.

V. **Titular:** Dr. Charles César Tocantins de Souza - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA.

Suplente: Drª. Luiza Beatriz Rodrigues Bastos. - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA.

VI. **Titular:** Dr. Raimundo Nonato da Costa Veríssimo - Fundo Estadual de Saúde - FES/SESPA

Suplente: Drª. Tânia Margareth Melo Rodrigues - Fundo Estadual de Saúde - FES/SESPA

VII. **Titular:** Dr. Israel Corrêa Pereira - Núcleo de Informação e Planejamento em Saúde - NISPLAN/SESPA.

Suplente: Andréia Ferreira de Oliveira - Núcleo de Informação e Planejamento em Saúde - NISPLAN/SESPA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de Fevereiro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº. 78 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Portaria Nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006 que afirma que a Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde e um eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores,
- Considerando que a Regionalização objetiva garantir o direito da população à saúde, reduzindo desigualdades sociais e territoriais e promovendo a equidade;

- Considerando que a Regionalização objetiva ainda, racionalizar os gastos e otimizar a aplicação dos recursos, possibilitando ganhos de escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional.

- Considerando que a estratégia da Regionalização deve ser apoiada pelo Plano Diretor de Regionalização - PDR, o qual deverá contemplar desenhos das redes regionalizadas de atenção à saúde, organizados em articulação com o processo da Programação Pactuada e Integrada - PPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma abaixo relacionada, os membros que irão compor a Grupo de Trabalho que terá a missão de atualizar o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará.

I. **Titular: Danielle Soares Cavalcante** - Diretoria Técnica - DT/SESPA ;

Suplente: Sueli Fernandes - Diretoria Técnica - DT/SESPA ;

II. **Titular: Israel Corrêa Pereira** - Núcleo de Informação e Planejamento em Saúde - NISPLAN/SESPA

Suplente: Roseane Oliveira da Silva Silva - Núcleo de Informação e Planejamento em Saúde - NISPLAN/SESPA

III. **Titular: Maria Silvia Comarú Leal.** - Câmara Técnica de Políticas Sociais.

Suplente: Regina Célia Daibies da Silva. - Câmara Técnica de Políticas Sociais.

IV. **Titular: Charles César Tocantins de Souza** - Diretoria de desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde. DDASS/SESPA

Suplente: Luiza Beatriz Rodrigues Bastos - Diretoria de

Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde. DDASS/SESPA

V. **Titular: Maria da Conceição Dias Vieira** - Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial DDRA/DO/SESPA;

Suplente: Sandra Maria Ferreira de Souza - Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial DDRA/DO/SESPA;

VI. **Titular: Vitor Manuel Jesus Mateus** - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;

Suplente: Angela Maria Pessoa de Oliveira - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;

Art. 2º A Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho da Regionalização será de responsabilidade do Núcleo de Informação e Planejamento em Saúde- NISPLAN;

Art. 3º O Grupo de trabalho na forma acima designada deverá desenvolver suas atividades no prazo noventa (90) dias, a contar a partir data de publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado, caso seja avaliado a necessidade.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de Janeiro de 2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA.

Nº do Contrato: 022/2005.

Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonete cabe dupla, para atender as necessidades das Diretorias e Departamentos desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 95.136,00.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2005.

Partes: SESPA / EMPRESA BRAZ & BRAZ LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ R\$ 31.712,00.

Data da Assinatura: 01/02/2008

Vigência do Aditamento: 07/02/2008 a 07/06/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2611;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte de Recurso: 0103.

Ordenador Responsável: Walter Wanderley Amoras - Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses; 2º prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses; 3º prorrogar a vigência por mais 04 (quatro) meses; 4º prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses.

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 842 - Umarizal - Belém - PA.

Data da Publicação: 11/03/2008

PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 8956A/3 - 08.02.08

NOME : MARIA DE LOURDES TRINDADE COELHO

MATRICULA : 115029-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM- MARAMBAIA

PERÍODO : 16.01.08 a 14.04.08 (90) dias.

OBS: Tornar Sem Efeito a Publicação no DOE:31121/05.03.08 referente ao laudo acima.

L.M. 7118ª/1 - 29.01.08